



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitscheck, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 23 de julho de 2025.

1 Aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião
2 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria
3 Municipal de Social, Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR.
4 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Patrícia Soares Alves da Silva, Debora Rodrigues
5 Gomes Firmino dos Santos Ferpa, Carolina Favaro, Debora Campos Pereira, Nayana Kathrin,
6 Viviane Maria Camacho dos Santos, Rodrigo Sant'anna Contessoto, Izabel feijó Oliveira Flores,
7 Ivana Paula Furlan Rodolpho, Eliane Nogueira Carolino Piske, isabela de Barros Vilas Boas,
8 Juliana de Meira, Ana Carolina Ferreira, Fabricia Lais Pigaiani, e Cleide Oberle. Também
9 estiveram presentes os seguintes participantes: Elza Coutinho Gregonis, Emily Marina Costa.,
10 Barbara Marçal, Daniel Soares da Silva, Ana Beatriz Santos Pimentel. Transcorrido o tempo
11 para a segunda convocação, saudando os presentes, Ana Carolina Ferreira deu início à reunião
12 às 13 horas e 40 minutos e submeteu a seguinte pauta para deliberação da plenária: **01-**
13 **A**presentação e aprovação da pauta: **02-** Aprovação de ata; **03-** Avaliação da 16ª Conferência
14 Municipal de Assistência Social; **04-** Apresentação e deliberação sobre remanejamento
15 orçamentário no Termo de Colaboração da OSC-Clube das Mães Unidas; **05-** Apresentação de
16 extrato das programações das emendas parlamentares; **06-** Apresentação e deliberação sobre
17 Adesão ao Programa Agentes de Cidadania (Paraná); **07-** Relato da mesa diretora: comunicação
18 de queixas recebidas; **08-** Relato de comissões; **09-** Relato de usuários. A pauta foi aprovada por
19 unanimidade. Ana Carolina informou que estava previsto aprovação de ata, conforme pauta
20 divulgada, porém, não foi finalizada a tempo e será encaminhada posteriormente para apreciação
21 e aprovação em próxima reunião. Seguiu para o ponto **03-** Avaliação da 16ª Conferência
22 Municipal de Assistência Social: Ana Carolina, deu início ao ponto de pauta referente à avaliação
23 da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina, realizada nos dias 10 e 11 de
24 julho de 2025. Destacou-se que a conferência ocorreu conforme o previsto, reunindo
25 representantes do governo, sociedade civil, trabalhadores do SUAS e usuários, com ampla
26 participação e contribuição qualificada nos debates, foram apontados vários aspectos positivos.
27 O local foi considerado adequado e acolhedor, proporcionando um ambiente confortável aos
28 participantes. A estrutura do evento atendeu às necessidades da programação, sendo ressaltada



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 também a qualidade da alimentação ofertada. A palestra foi avaliada de forma positiva pelos
30 participantes, sendo considerada clara, acessível e de fácil compreensão, o que contribuiu para o
31 engajamento e participação do público presente. Destacou-se a expressiva participação dos
32 usuários, que exerceram voz ativa ao longo das atividades, contribuindo com muitas propostas
33 relevantes para a construção coletiva. O material impresso disponibilizado foi elogiado pela
34 qualidade e organização. A atuação dos membros da comissão organizadora foi reconhecida
35 como excelente, refletindo-se no bom andamento dos trabalhos. As atividades recreativas
36 oferecidas às crianças também foram bem avaliadas, garantindo um espaço de cuidado e lazer.
37 Registrou-se ainda a participação da população indígena no evento, bem como a composição
38 democrática do Conselho, reforçando o caráter representativo. A utilização de cédula eletrônica
39 para a eleição dos representantes da sociedade civil para o biênio 2025–2027, o que conferiu
40 mais agilidade e transparência ao processo. Foram apontadas sugestões importantes para
41 aprimoramento nas próximas conferências, como a realização do evento aos sábados e em local
42 mais centralizado, maior comprometimento com os horários e o cronograma previsto, além da
43 necessidade de fornecer informações com antecedência sobre o local da conferência e ampliar a
44 divulgação em diferentes meios de comunicação, visando maior participação dos usuários. Foram
45 apontadas algumas fragilidades, tais como atrasos nas apresentações, repetição excessiva de
46 notas de repúdio, ausência de representantes dos movimentos sociais, local de difícil acesso para
47 quem não possui transporte próprio, ausência de alguns coordenadores de CRAS. Ana Carolina
48 ressaltou o papel fundamental da conferência como espaço de escuta e deliberação democrática,
49 e agradeceu, a todos os membros das comissões organizadora, sistematização e demais comissões
50 de apoio, pelo empenho e dedicação na realização da 16ª Conferência Municipal de Assistência
51 Social de Londrina. Estendeu ainda o agradecimento a todos os participantes representantes
52 governamentais, da sociedade civil, trabalhadores do SUAS e usuários que contribuíram com
53 suas reflexões, propostas e participação ativa durante o evento. Informou que em breve será
54 disponibilizado o caderno de propostas aprovadas na 16ª Conferência às secretarias, aos serviços
55 da rede socioassistencial e aos demais interessados. **04-**Apresentação e deliberação sobre
56 remanejamento orçamentário no Termo de Colaboração da OSC-Clube das Mães Unidas.
57 Carolina Arfelli, gerente do Projeto de Inclusão Produtiva, informou que a Organização da



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 Sociedade Civil Clube das Mães Unidas é parceira da Secretaria Municipal de Assistência Social
59 por meio do termo de colaboração nº 25002/2024, destinado à execução da Modalidade I, voltada
60 à qualificação socioprofissional, formação e capacitação. Comunicou, ainda, que a referida
61 organização encaminhou ofício solicitando remanejamento orçamentário, com o objetivo de
62 adequar o plano de aplicação e assegurar a melhor execução das ações previstas no referido
63 instrumento. Sinalizou que a proposta contempla a alteração do plano de aplicação, visando o
64 remanejamento do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da categoria de despesas de custeio
65 para despesas de capital. As despesas de custeio referem-se a gastos operacionais correntes,
66 como salários e materiais de consumo, enquanto as despesas de capital são destinadas a
67 investimentos estruturais, como a aquisição de equipamentos e mobiliário. A proposta de
68 readequação visa à aquisição de bens permanentes, os quais contribuirão para maior segurança,
69 eficiência, qualidade e ampliação da oferta dos serviços. Ressaltou que o remanejamento
70 orçamentário não comprometerá o alcance das metas pactuadas, tampouco a qualidade dos
71 serviços prestados no âmbito do termo de colaboração, uma vez que o planejamento financeiro
72 mantém o equilíbrio necessário entre as despesas de custeio e de capital. Destacou, ainda, que a
73 medida está em conformidade com as boas práticas de gestão e com os princípios da correta
74 alocação dos recursos públicos, reafirmando o compromisso com a eficiência, a transparência e
75 a sustentabilidade financeira do projeto. Após o esclarecimento das dúvidas, Ana Carolina
76 solicitou o parecer da comissão do fundo, que se manifestou favoravelmente à proposta de
77 remanejamento orçamentário apresentada pela OSC Clube das Mães Unidas, considerando a
78 justificativa apresentada e a compatibilidade da alteração com os objetivos pactuados no termo
79 de colaboração. Diante do parecer favorável da comissão de fundo, Ana Carolina submeteu a
80 proposta à deliberação da plenária. Após apreciação, a plenária manifestou-se favorável à
81 proposta de remanejamento orçamentário apresentada pela OSC Clube das Mães Unidas,
82 autorizando a alteração do plano de aplicação. **05-** Apresentação de extrato das programações
83 das emendas parlamentares: Patrícia Soares, apresentou um panorama das programações das
84 emendas parlamentares destinadas ao município, com foco na transparência, no
85 acompanhamento da execução orçamentária e na identificação do estágio atual de cada indicação
86 parlamentar. Retomou os valores já deliberados, totalizando o montante de R\$580.000,00



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 (quinhentos e oitenta mil). Informou o cronograma de execução previsto e as ações já realizadas,
88 como o cadastramento da proposta na plataforma do governo federal e que no momento o
89 município aguarda o repasse do recurso. **06-** Apresentação e deliberação sobre Adesão ao
90 Programa Agentes de Cidadania (Paraná): Patrícia Soares, realizou a apresentação do Programa
91 Agentes de Cidadania, informou que é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, com o
92 objetivo de fortalecer a política de assistência social nos municípios. A adesão ao programa
93 representa uma estratégia de qualificação da gestão municipal e da execução dos serviços,
94 especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social, com foco no atendimento de
95 adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e/ou
96 risco social, conforme diretrizes do programa, e a concessão de uma bolsa no valor de
97 R\$400,00(quatrocentos reais) mensais para 10 adolescentes selecionados. Além disso, será
98 concedido um incentivo financeiro no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única
99 ,para a Secretaria que aderir ao referido programa. Patrícia informou que foi realizada uma
100 consulta junto às entidades socioassistenciais, com o objetivo de identificar aquelas que têm
101 interesse em aderir ao Programa Agente de Cidadania. A definição dos locais de atuação do
102 programa, conforme os critérios estabelecidos nas diretrizes ocorrerá posteriormente. Ana
103 Carolina submeteu a proposta à deliberação da plenária. Após apreciação, a plenária manifestou-
104 se favorável à proposta de adesão ao Programa Agentes de Cidadania. **07-** Relato da mesa
105 diretora: comunicação de queixas recebidas: Ana Carolina, informou que o CMAS, recebeu
106 denúncias que questionam o papel do controle social no município, especialmente no que se
107 refere à finalização do contrato de Prestação de Serviços (PSS) e sobre a possibilidade de
108 formalização de parceria com entidade da sociedade civil para contratação de cadastradores para
109 o Cadastro Único. Foi esclarecido que foi deliberado pelo CMAS, a autorização para o município
110 realizar parceria com organização da sociedade para operacionalização do Cadastro Único.
111 Sinalizou que já foi estabelecido parceria com a OSC-Epesmel, a parceria já se encontra vigente
112 e que o processo de contratação de pessoal pela entidade está em andamento, conforme
113 estabelecido no plano de trabalho e no instrumento jurídico firmado com a administração pública.
114 Informou-se ainda que os cadastradores contratados pela referida OSC, já iniciaram as atividades
115 nas unidades do CRAS, garantindo a continuidade do atendimento à população no âmbito do



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

116 Cadastro Único. Outro questionamento foi sobre à finalização da parceria com a Organização da
117 Sociedade Civil Casa Verde. Foi informado que a Diretoria de Proteção Social Especial já
118 apresentou, no âmbito deste Conselho, o plano de transição referente ao encerramento da parceria
119 com a Organização da Sociedade Civil Casa Verde. Além disso, informou que a Secretaria
120 Municipal de Assistência Social publicou edital de chamamento público visando garantir a
121 continuidade da oferta do serviço. Para finalizar, Ana Carolina, reafirmou o compromisso do
122 CMAS com a transparência, a legalidade e o fortalecimento do controle social, e acompanhará
123 os desdobramentos relacionados à continuidade e qualidade da oferta dos serviços. **08-** Relato de
124 comissões: A conselheira Carolina, integrante da comissão de inscrição, informou que a entidade
125 "Instituição Não Me Esqueças" protocolou pedido de inscrição no CMAS. Trata-se de entidade
126 que atua na modalidade de defesa de direitos, conforme previsto na política nacional de
127 assistência social. Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a entidade
128 contempla os critérios estabelecidos na Resolução vigente para inscrição no Conselho. A
129 comissão de inscrição manifestou-se favorável ao pedido, recomendando a aprovação da
130 inscrição de forma provisória pelo período de 6 meses, conforme previsto na Resolução 60/2014.
131 Na sequência, Ana Carolina, apresentou para deliberação da plenária, que manifestou favorável
132 pela inscrição, que será concedida de forma provisória pelo período de seis meses, podendo ser
133 convertida em inscrição definitiva mediante o cumprimento das exigências estabelecidas. **09-**
134 Relato de usuários: momento destinado ao relato de usuários, não houve registros ou
135 manifestações a serem apresentados. Assim, cumprida a pauta, e não havendo mais nada a tratar,
136 Ana Carolina, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 16:hs, eu Laíz
137 Gonçalves Parra Morandi, Auxiliar Educativo, apoiando os trabalhos deste Conselho, lavrei a
138 presente ata que deverá ser submetida à aprovação da plenária.